INDICAÇÃO Nº 83/2017

Adoção de medidas de segurança na Rua Ângelo Donin, nas proximidades da ponte do Rio Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a adoção de medidas que facilitem o fluxo e melhore a segurança dos transeuntes na rua Ângelo Donin, nas proximidades da ponte do Rio Toledo.

A via mencionada traz grandes riscos aos condutores, pois seu trajeto é íngreme e com curvas perigosas. Além disso, cabe destacar que os motoristas dividem espaço com ciclistas e pedestres, ocasionando iminente perigo de acidentes.

Como é sabido, é dever do Poder Público Municipal garantir a segurança da referida via, conforme preceitua o art. 1º, § 2º do CTB (Código de Trânsito Brasileiro): “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Diante do exposto, pede-se que a administração pública intervenha e aplique as medidas cabíveis, por se tratar de uma via que faz a ligação entre dois grandes bairros do Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

MARCOS ZANETTI